



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ 18 180 356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118
[Http://www.maradafe.mg.gov.br](http://www.maradafe.mg.gov.br) E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

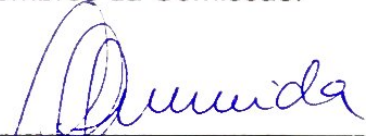


ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2019, DISPENSA 001/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO (PSCIP).

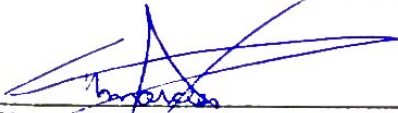
Aos dezesseis dias de mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de Licitações da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé - MG, situada Rua João Gonçalves da Costa, número 190, Bairro Canudos - Maria da Fé - MG, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Sra. Neide Maria Batista Soares, em conformidade com a Portaria nº 002/2019, de 08 de janeiro de 2019; a presente licitação foi realizada sob o comando do Presidente da comissão de Licitação Sr. Juliano Pereira Guedes, pelo membros Higor Siqueira de Moraes e Maria Francisca de Almeida, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO (PSCIP), foram analisados a proposta da empresa: **APÓIO PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.965.179/0001-09, do Engenheiro Civil **Sr. MARCO AURÉLIO XAVIER CHIARADIA**, inscrito no CREA nº 48.109/D-MG e da Engenheira Civil **Sra. MARA LUCY APARECIDA DA SILVA**, inscrita no CREA nº 99461/D, foi verificado que a proposta da Engenheira Civil **Sra. MARA LUCY APARECIDA DA SILVA**, inscrita no CREA nº 99461/D, residente e domiciliada a Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 437, bairro N. Sra. De Fátima, Itajubá/MG, era a mais vantajosa para o hospital, a presente dispensa de licitação, se faz necessário, devido ao serviço ser uma exigência da vigilância sanitária e visto que o valor está dentro do limite para a modalidade dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93. A referida engenheira foi habilitada e esta comissão está de acordo com a Dispensa, esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e Ratificação do processo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada esta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão:



Juliano Pereira Guedes
Presidente da Comissão de Licitação



Maria Francisca de Almeida
Membra da CPL



Higor Siqueira de Moraes
Membro da CPL